

REMOÇÕES DE ALDEIAS INDÍGENAS NA DITADURA MILITAR: O CASO DOS WASUSU E ALANTESU DO VALE DO GUAPORÉ (1970-1974)

Rayane Barreto de Araújo¹

PPHR - UFRRJ

rayane.barreto@hotmail.com

RESUMO: Este texto é fruto da comunicação apresentada no 30º simpósio Nacional de História, que ocorreu entre os dias 15 e 19 de julho de 2019 em Recife (PE). O trabalho se trata de parte de minha pesquisa de dissertação que encontra-se em andamento e que tem como objeto de estudo as remoções de etnias do grupo linguístico Nambiquara do Vale do Guaporé, do Mato Grosso, durante a ditadura militar brasileira, mais especificamente entre 1968-1980. O objetivo da pesquisa é investigar de que forma as remoções, a política indigenista e a presença de agropecuárias impactaram a vida desses grupos e como eles lidaram com o processo de espoliação de suas terras. Para esta comunicação, seguindo esse objetivo, trago primeiras notas, a partir da bibliografia já existente acerca das remoções de duas dessas etnias Nambiquara do Vale do Guaporé: os Wasusu e os Alantesu. Os dois grupos foram removidos de seus territórios tradicionais pela Fundação Nacional do Índio (Funai) para a Reserva Nambikwara entre 1970-1974, e retornaram para suas terras onde tiveram que lidar com dezenas de agropecuárias instaladas.

PALAVRAS-CHAVE: Nambiquara; remoções; ditadura militar.

Quem são os Nambiquara?

Os Wasusu e Alantesu são etnias da família linguística Nambiquara, composta de diferentes grupos étnicos que vivem no Mato Grosso e parte de Rondônia, e que ocupam tradicionalmente três regiões distintas ecologicamente: o Vale do Guaporé, a Serra do Norte e a Chapada dos Parecis (PRICE, 1972). O nome “Nambiquara” foi atribuído aos indígenas no século XIX, mas “popularizado” no século XX a partir das expedições da Comissão Construtora de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, a Comissão Rondon, e de estudos de antropólogos tais como Roquette-Pinto e Lèvi-Strauss, que estiveram em contato com etnias da Chapada dos Parecis e Serra do Norte.

1 Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Orientada pela Profª Drª Vânia Maria Losada Moreira. É Bolsista CAPES.

Apesar da perspectiva homogeneizadora do Estado brasileiro para os Nambiquara no período estudado, que negligenciava as especificidades étnicas, eles eram (e são) formados por etnias que divergiam em características culturais, linguísticas, embora compartilhassem de uma organização social e política semelhante (PRICE, 1972).

Os primeiros registros sobre a presença dos Nambiquara nas regiões de ocupação tradicional são do século XVIII. Eram chamados de Cabixis, ou Cabixis bravos. Nesse século, a exploração do ouro no Vale do Guaporé, as tentativas de aldeamento, a formação de quilombos colocaram os indígenas em contato com não-indígenas, brancos e negros, com os quais estabeleceram diferentes relações (PRICE, 1972; COSTA, 2002).

Os contatos e as relações entre o Nambiquara e não-indígenas ocorreram ao longo dos séculos de forma processual. As etnias da Serra do Norte e Chapada dos Parecis estiveram em contato com membros da Comissão Rondon, antropólogos, e o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) desde o início do século XX (COSTA, 2002). Até a década de 1970 os grupos do Vale do Guaporé eram considerados “índios isolados”, ou “arredios”, pelo órgão indigenista vigente, a Fundação Nacional do Índio (Funai), embora fossem assistidos pela South America Indian Mission (SAIM) com a anuência do próprio órgão (COSTA, 2002; VALENTE, 2017).

No período de ditadura militar, vistos como índios isolados, a história dos Nambiquara do Vale do Guaporé cruzou com a política desenvolvimentista da ditadura militar para a chamada Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, atual Tocantins e parte do Maranhão). É aí então que passaram a ser objeto de preocupação de uma política indigenista oficial atrelada aos interesses de grandes grupos econômicos. Os Nambiquara ocupantes do fértil território do Vale do Guaporé, entre eles os Wasusu e os Alantesu, foram removidos de seus territórios tradicionais pela Funai ao longo da década de 1970, ao mesmo tempo que agropecuárias sem instalavam em suas terras.

Conjuntura política e econômica das remoções

No período de ditadura militar a Amazônia se tornou objeto de grande preocupação econômica e geopolítica para os militares (ALVES, 1984; HECK, 1996).

Os generais aprofundaram o movimento de abertura da Amazônia ao capitalismo, baseados em ideias presentes na Doutrina de Segurança Nacional (DSN) que postulava a necessidade de ocupar e “desenvolver” os “espaços vazios” do país considerados vulneráveis, “integrando-os” ao restante do Brasil (ALVES, 1984; HECK, 1996). Assim, a “ocupação da Amazônia” ao molde ditatorial se realizou por meio da construção de grandes rodovias, incentivos a empresas agropecuárias, indústrias e grandes empresas multinacionais de prospecção mineral. Ao contrário da imagem atribuída à Amazônia, essas empresas esbarravam na presença indígena nesse território que, ao contrário do que postulava o Estado, não era vazio (DAVIS, 1978; IANNI, 1979).

Cabe perguntarmos: qual era o papel da Funai na conjuntura em que as frentes de expansão avançavam sobre os territórios indígenas? Como este processo impactou os povos indígenas da Amazônia? Como os Wasusu e Alantesu foram afetados enquanto etnias que viviam na chamada Amazônia legal?

A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi criada em 1969 e subordinada ao Ministério do Interior, o mesmo ministério ao qual a Superintendência do desenvolvimento da Amazônia (Sudam). O papel da Funai, conduzido por aquele ministério, era o de viabilizar a expansão das frentes pioneiras e obras do governo, ao mesmo tempo que deveria proteger os interesses indígenas e executar uma política de proteção (HECK, 1996). A Funai foi aparelhada aos interesses dos grandes grupos econômicos que formavam a base de sustentação da ditadura, realizando, no geral, uma política indigenista autoritária (IANNI, 1979). Acompanhando os projetos econômicos e interesses do regime para a Amazônia, o foco da política indigenista se tornou a região norte e centro-oeste onde encontravam-se os povos considerados “isolados” ou “arredios” que deveriam ser “pacificados” pelo órgão (DAVIS, 1978).

O chamado “Milagre econômico brasileiro”, para o qual contribuiu a maior abertura ao capital privado, nacional, estrangeiro e multinacional, na Amazônia, resultou no aumento das pressões sobre os territórios indígenas. A expansão de doenças, mortes, fome, e diferentes tipos de violações aos direitos indígenas e direitos humanos ocorreram com a participação direta ou por omissão do Estado brasileiro. (DAVIS; 1978; CNV, 2014).

No caso dos Nambiquara, a articulação da política indigenista à política econômica ditatorial se realizou, entre outras práticas, na produção de certidões negativas e nas remoções dos Alantesu e Wasusu para a Reserva Nambikwara. Essas

ações fizeram parte da lógica, já mencionada, de abrir espaço para o capitalismo na Amazônia Legal, com base na retórica da necessidade de “integração nacional”, por meio da realização de projetos e programas econômicos (DAVIS, 1978; IANNI, 1979). Para a região do Vale do Guaporé, como em outras partes do Mato Grosso e centro-oeste, essa abertura se deu principalmente com o oferecimento, pelo Estado, de incentivos fiscais ao setor agropecuário (IANNI, 1979).

Em dados da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), dos anos de 1965 e 1977, apresentados por Octavio Ianni, dos 5.581.645.273 de cruzeiros liberados em incentivos fiscais para empreendimentos nos diferentes estados da Amazônia Legal, 1.777.676.037 foram destinados para agropecuárias no estado do Mato Grosso. O montante total destinado às agropecuárias na Amazônia Legal correspondeu a 2.778.614.705, no período. É possível com esses números perceber a importância do setor agropecuário, sobretudo do Mato Grosso, dentro da lógica econômica na Amazônia Legal. Dos 549 projetos dos diferentes setores produtivos contemplados pelos incentivos, 205 foram apenas desse estado (IANNI, 1979).

No Vale do Guaporé, os incentivos fiscais fornecidos pela Sudam às agropecuárias somavam-se a outra prática recorrente para viabilizar a ocupação de empresas na região: a concessão de certidões negativas. Essas certidões produzidas pela Funai que negavam a presença de indígenas, assinadas pelo presidente do órgão, eram exigência da Sudam para conceder isenções e subsídios a empresas. Entre 1970 e 1974 foram concedidas 772 certidões negativas por Bandeira de Mello, presidente da Funai. Para o território ocupado pelos Nambiquara foram concedidas cerca de 12 certidões negativas para agropecuárias. As certidões negativas foram concedidas principalmente durante a presidência de José de Queiroz Campos (1967-1970) e Gal. Bandeira de Melo (1970-1974) à frente da Funai, durante o ministério do Gal. Costa Cavalcanti. (VALENTE, 2017).

As remoções do Wasusu e Alantesu para a Reserva Nambikwara

Além das certidões negativas concedidas pela Funai às agropecuárias, outra medida importante para o processo de remoções dos Wasusu e Alantesu foi a criação de uma reserva para onde deveriam ser levados todos as etnias Nambiquara.

A Reserva Nambikwara foi criada em 1968 pelo decreto nº 63.368 de 8 de outubro de 1968 na Chapada dos Parecis, assinada também por Costa e Silva e Albuquerque Lima, junto com a criação de outras reservas indígenas no Mato Grosso: Tapaiuna, Canoeiros, Apiaká, Kayabi, Irantxe e Pareci.

Os limites da reserva foram estabelecidos com base em acidentes geográficos inexistentes. E ainda que em 1973 os limites tenham sido ampliados, as terras da reserva não incorporaram o território Nambiquara do Vale do Guaporé, nem da grande parte das outras etnias do grupo linguístico. De acordo com David Price, apenas cerca de 15% da população Nambiquara vivia na região onde ela foi criada na Chapada dos Parecis (COSTA, 2002; VALENTE, 2017).

Entre os anos de 1970-1974, foram removidos para a Reserva Nambikwara os Alantesu e Wasusu, do Vale do Guaporé, e os Mamaindê e os Negarotê, da Serra do Norte. A intenção do Ministério do Interior e da Funai era levar os demais grupos Nambiquara das três regiões, de modo que suas terras fossem liberadas para empreendimentos agropecuários (COSTA, 2002; VALENTE, 2017).

Os Wasusu e Alantesu foram levados do Vale do Guaporé, área de floresta amazônica, para a reserva no cerrado, território ecologicamente incompatível. Mais que as diferenças ecológicas, um dos grandes problemas era que a não conseguiam plantar a cultura do milho e encontrar caça o suficiente para seus grupos na região para onde foram levados dentro da reserva. Assim, até 1975 os Wasusu e Alantesu retornaram a pé para seus territórios de ocupação tradicional. De acordo com relatos de missionários evangélicos que realizavam atividades entre os Wasusu no período, as terras para onde foram levados era arenosa e dificultava a manutenção do sistema alimentar dos indígenas (COSTA, 2002; VALENTE, 2017).

Além de desorganizar o sistema de alimentação dos indígenas, a Funai não levou em consideração as diferenças étnicas entre os grupos do Vale do Guaporé e da Chapada dos Parecis nas remoções. Entre as etnias Nambiquara o relacionamento alternava entre hostilidade e alianças, essa última em situações de guerra ou casamentos (PRICE, 1972). Grupos historicamente inimigos foram colocados juntos na reserva, “disputando” os mesmos recursos ecológicos (VALENTE, 2017).

Outros fatores fundamentais da organização da vida Nambiquara, negligenciados pela Funai com as remoções, foram os aspectos da religiosidade e espiritualidade. A relação entre os Nambiquara e seus mortos passava fundamentalmente pelo território de

ocupação tradicional. Era nele que toda a prática funerária ocorria, desde a preparação ao enterro, e nele também se dava o convívio social entre os mortos enterrados no mesmo local. As aldeias Nambiquara eram construídas onde seus mortos estavam enterrados, próximas às suas cavernas sagradas (PRICE, 1972).

Como podemos perceber é fundamental a relação entre os Nambiquara e seu território, não apenas na organização do sistema alimentar dos grupos, mas na própria organização e equilíbrio da vida social. Essa importância da relação entre território e ancestralidade, aparente na religiosidade e espiritualidade, se expressa também na constituição das identidades das diferentes etnias que compõem o grupo linguístico Nambiquara (PRICE, 1972).

A identidade dos grupos étnicos Nambiquara, de acordo com David Price (1970), é definida pelo critério de nascimento. O nome dos grupos, assim como dos membros que o compõem, leva consigo características de territórios específicos. Os Wasusu se auto designavam *Manairisu*, cujo significado é “lagartixa rajada”, espécie específica do território Wasusu (SOUZA, 2014). Já o nome Alantesu significa “povo do pequi”, fruto importante na dieta do grupo, abundante no seu território tradicional (COSTA, 2002 apud SETZ, 1983).

É possível perceber que a relação entre identidade e território é baseada num sentimento político de comunhão (WEBER,1994), de uma identidade e *origem* comum. Esse sentimento mantinha a fronteira entre as etnias e se realizava no relacionamento desses grupos com seu território de ocupação tradicional. Poutignat e Streiff-Fenart apontam a importância da origem na definição dos grupos étnicos e a manutenção deles:

Todas as dimensões classicamente levadas em conta para definir o grupo étnico (língua, território, religião etc.) tornam-se aqui pertinentes, não justamente para nelas buscar critérios de definição, mas como recursos que podem ser mobilizados para manter ou criar o mito de origem comum. Embora determinados atributos culturais (como a língua) estejam em melhor posição para serem nisso utilizados, nenhum pode merecer o crédito de uma validade universal e essencial para a identificação étnica. Nem o fato de falarem a mesma língua, nem a contiguidade territorial, nem a semelhança dos costumes representam por si próprios atributos étnicos. Apenas se tornam isso quando utilizados como marcadores de pertença por aqueles que reivindicam uma origem comum. (POUTIGNAT & STREIFF-FENART,2011, p.163)

Os Alantesu e os Wasusu mantinham distinção entre si e em relação aos Nambiquara do Cerrado, onde foi criada a reserva. Distinção que se expressava nas dinâmicas de

ocupação territorial, na organização alimentar, nas diferenças culturais, na espiritualidade, no equilíbrio da vida social dos grupos. O território era o elemento demarcador étnico mais importante, ao mesmo tempo que nele, e por ele, se reproduzia a sobrevivência, e a vivência, física, cultural e política dos Wasusu e Alantesu.

A presença de agropecuárias resultou em um grande desmatamento do Vale do Guaporé, com as derrubadas para o estabelecimento de pastagens, bem como a contaminação dos rios e da terra com o uso de agrotóxicos pelas empresas. A forte presença de trabalhadores não-indígenas nas derrubadas da mata e nos demais serviços das fazendas contribuiu para expansão de doenças e epidemias entre os indígenas como, por exemplo, a malária. Foi esse o cenário que os Wasusu e Alantesu tiveram que enfrentar antes da transferência compulsória e, mais ainda, após o retorno às suas terras com dezenas de fazendas já instaladas com as certidões negativas (COSTA,2002; VALENTE, 2017).

A fome, doenças e mortes andaram lado a lado com a tomada do Vale do Guaporé pelas agropecuárias e com as remoções dos indígenas para a reserva. Fome no vale desmatado pelas fazendas que espantava a caça e dificultava as roças indígenas. Fome também na pior parcela da reserva, área inóspita onde foram estabelecidos. Doenças trazidas pelos não-indígenas que passaram a ocupar a região. Mortes por fome e doenças que conjugadas, na primeira metade da década de 1970, mataram parte da população infantil dos indígenas do Vale do Guaporé (COSTA,2002; VALENTE, 2017).

Apesar da violência que representou todo o processo de certidões negativas, remoções e ocupação do Vale do Guaporé pelas agropecuárias, é importante destacar que os indígenas não foram passivos e espectadores da sua história. Em 1974 os Wasusu e Alantesu iniciaram um processo de retomada de seu território de ocupação tradicional, disputando espaço com as fazendas e reorganizando seus modos de vida no vale.

As remoções dos Wasusu e Alantesu para a Reserva Nambikwara foram uma territorialização (PACHECO DE OLIVEIRA,1998) levada a cabo pelo órgão indigenista que devia defender os direitos territoriais indígenas. Talvez o termo “remoção” não seja suficiente para dimensionar a experiência histórica (THOMPSON,1981) de povos indígenas removidos de suas próprias terras, numa conjuntura em que o Estado brasileiro priorizava a entrada do capitalismo em terras indígenas e não a garantia da sobrevivência física e cultural daqueles. Assim, um

conceito que parece adequado para nomear tal experiência é o de “exílio”. Como define James Clifford:

The term thus applies to a broad range of displaced native peoples, even to those still living on their ancestral lands in reduced reservations or enclaves without the ability to freely hunt, fish, gather, travel, or conduct ceremonies in appropriate sites. The goal of an actual return remains alive, and it takes concrete political form in land claims and repatriations (CLIFFORD, 2007, p.202).²

Exilados de seus territórios, os Wasusu e Alantesu mantiveram vivos o objetivo de um retorno real às suas terras de ocupação tradicional. Objetivo que foi seguido no processo de retomada.

O território tradicional era a base da vida material e da identidade dos Wasusu e Alantesu. Ficar na reserva no Cerrado impossibilitava o cultivo do milho, o acesso a elementos da natureza específicos de seus territórios, significava também o compartilhamento de recursos ecológicos limitados com outras etnias. A estadia na reserva era a privação do contato com cavernas sagradas e cemitérios de seus mortos que ficavam a quilômetros de distância no Vale do Guaporé. Era alterada também a fluidez do relacionamento político baseado em hostilidades e alianças. Representava o confinamento da própria liberdade.

As diferentes dimensões do cotidiano das etnias Nambiquara se desdobravam no seu território tradicional. Mais do que a reocupação do território ecológico, a retomada do território tradicional pelos Wasusu e Alantesu foi fundamental para a reprodução da vida. Diante de uma política de Estado que violava seus direitos constitucionais e direitos humanos, viver era resistir a tal política de morte.

Referências Bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Trad. Clóvis Marques. Petrópolis: Vozes, 1984.

²“O termo, portanto, se aplica a uma ampla gama de povos nativos deslocados, mesmo para aqueles que ainda vivem em suas terras ancestrais em reservas reduzidas ou enclaves sem a capacidade de caçar livremente, pescar, reunir, viajar ou realizar cerimônias em locais apropriados. O objetivo de um retorno real permanece vivo, e requer políticas concretas em forma de reivindicações de terras e repatriações”. (tradução nossa)

BARTH, Frederick. Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras In_____: *O Guru o iniciador e outras variações antropológicas* (org. Tomke Lask).Rio de Janeiro. ContraCapa, 2000.
CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia: expansão do capitalismo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

CNV, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. Volume I, _____ 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571>. Acesso em 10 de março de 2017.

CLIFFORD, James. Varieties of Indigenous Experience: Diasporas, Homelands, Sovereignties In: CADENA, Marisol de la; Starn, Orin.(Org.). *Indigenous Experience Today*. Oxford and New York: Berg Publishing, 2007.

COSTA, Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da. *Senhores da Memória: História e universo dos Nambiquara do Cerrado (1942-1968)*. Dissertação (Mestrado em História),Programa de Pós-graduação em História, UFMT, 2002.

_____. *Wanintesu: Um construtor do mundo Nambikwara*. Tese (Doutorado em História) UFPE. Recife, 2008.

DAVIS, Shelton H.. *Vitimas do Milagre. O Desenvolvimento e os Índios do Brasil*. Rio de Janeiro. Zahar, 1978.

HECK, Egon Dionisio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares 1964-1985*. Mestrado em Ciências Políticas. Campinas: UNICAMP, 1996.

IANNI, Octavio. *Ditadura e Agricultura. O desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes Trópicos. Perspectivas do Homem*. Lisboa: Edições 70, 1979.

LIMA, Antonio Carlos Souza. *Um Grande Cerco de Paz. Poder tutelar indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. (org.). *Hacia una antropología del indigenismo: estudios críticos sobre los procesos de dominación y las perspectivas políticas actuales de los indígenas en Brasil*. Lima/Rio de Janeiro: CAAP/Contra Capa, 2006.

_____. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação” regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

_____. *O nosso governo: os Ticuna e o regime tutelar*. São Paulo / Brasília : Marco Zero / MCT/CNPq, 1988.

_____. *Pardos Mestiços ou Caboclos: Os Índios nos Censos Nacionais no Brasil (1872-1980)*. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 3,n.6, 1997. pp.60-83.

_____. *Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial territorialização e fluxos culturais*. *Mana*. v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

_____; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha Freire (org). *A Presença Indígena na Formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

PRICE, Paul David. *Before the Bulldozer: The Nambikwara Indians and the World Bank*. Washington, D. C.: Seven Locks Press, 1989.

_____. *Nambikwara society*. Tese (For the degree of Doctor of Philosophy). Department of Anthropology, Faculty of the Division of the Social Sciences. Chicago, Illinois, 1972.

SETZ, Eleonore Zulmara Freire. *Ecologia alimentar em um grupo indígena: comparação entre aldeias Nambiquara de floresta e de cerrado*. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 1983.

SOUZA, Rafael Lemos de. *Etnoarqueologia e história Wasusu no vale do rio Guaporé Mato Grosso*. Dissertação de Mestrado. Dourados: UFGD, 2014.

VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: História de sangue e resistência indígena na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

THOMPSON, E. P. . *Miséria da teoria*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

WEBER, Max. Relações Comunitárias Étnicas In_____: *Economia e Sociedade*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1994, pp.267-277.